

Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário -
SITICOM

Rua Santos Dumont, 362 - sala 309 – Fone (049) 3622- 0283
89900-000 – São Miguel do Oeste – SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERA EXTRAORDINÁRIA 67/2016

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quatorze horas tendo por local a sede do Sindicato Dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Oeste - SITICOM . sita a rua Santos Dumont.362, 3º andar sala 310, edifício Ogliari, se reuniram em assembleia geral extraordinária os trabalhadores da categoria para o fim de discutir e deliberar sobre a pauta contida no edital de convocação ,cujos temas em debate eram : Discussão e aprovação escrutínio secreto da pauta de reivindicações a ser apresentada às entidades patronais visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para a data base de janeiro de 2017; Delegação de poderes para a diretoria do SITICOM para firmar acordo e convenção coletiva de trabalho com a classe patronal ou em caso de malogro desta instaurar o competente processo de Dissidio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica e Desconto da Contribuição Confederativa em favor da entidade sindical. Iniciando-se os trabalhos, observado o quórum mínimo estatutário, em segunda convocação, as quatorze horas e trinta minutos, deu-se o início da assembleia com direção da presidente da entidade que deu as boas vindas e pôs em apreciação o primeiro ponto de pauta. Vários trabalhadores participantes se manifestaram sobre o tema e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicações com a manutenção das mesmas clausulas sociais contidas na convenção da data base de janeiro de 2016; quanto as clausulas econômicas, foi discutido e aprovado o reajuste aplicando a inflação do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, recuperando-se a defasagem salarial. Com relação a aprovação da contribuição confederativa, a assembleia aprovou o desconto em favor do sindicato obreiro nas seguintes condições: Dez por cento do salário base do empregado, associado ou não, recolhido ao sindicato dos empregados, pagáveis em quatro parcelas de 2,5%, sendo a primeira em fevereiro/2017, a segunda parcela em maio 2017, a terceira parcela em agosto 2017 e a quarta e ultima parcela em Novembro de 2017. Por final, a assembleia concedeu poderes para a presidente da entidade firmar os acordos e Convenções coletivas de trabalho juntamente com os representantes patronais. Esgotada a pauta, nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Marines Willimbring, secretaria e os demais presentes, juntamente com a lista de presença da assembleia.

Marines Willimbring